



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 20 / 05 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6728/2009

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CDF
- DES
- CODHCEDP
- ODSCOMAT

Em, 21 / 05 / 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção de ginásio coberto em todas as escolas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção de ginásio coberto em todas as escolas do Distrito federal.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de ginásio coberto nas escolas do Distrito federal é imprescindível. O lazer é uma necessidade e um direito tão legítimo do ser humano quanto à educação, saúde, transporte ou segurança.

O estresse do dia-a-dia dos jovens de nossas cidades precisa urgentemente ser amenizado. A situação atual exige mudanças de atitude, dosando prazer e obrigação cotidiana. Alimentação saudável e a prática de esportes são elementos fundamentais na busca pela qualidade de vida. Por isso, acreditamos ser urgente e oportuna essa sugestão.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado do Esporte do Distrito Federal, a fim de concretizar nossa sugestão, solicitando aos Nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de abril de 2009

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6728/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-PLI-2009 16:45